



# Diário da Justiça

Nº 5045

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 444 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	03
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	03
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	05
CÂMARAS CRIMINAIS .....	23
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	24
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	215
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	215
PROCESSO CRIME .....	235
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	236
CRIME .....	290
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	295

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	297
CRIME .....	402
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	404

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	405
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	406
INTERIOR .....	408
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	419
JUSTIÇA ELEITORAL .....	419
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	419
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	423
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELAÇÃO Nº 14/97

**PROTÓCOLO Nº 49147/97 - MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, ASSESSOR JURÍDICO-F6, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: contagem de licença especial). "Indefiro de acordo com o parecer supra. Comunique-se e arquivar-se. Curitiba, 10 de outubro de 1997. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

**PROTÓCOLO Nº 88760/97 - HÉLIO BARBOSA RIBAS, ESCRIVÃO DISTRIAL DE BOA VENTURA, COMARCA DE PITANGA.** (Assunto: contagem de licença especial). "Acolhendo as razões contidas no parecer retro, indefiro a solicitação. Curitiba, 25 de novembro de 1997. JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO."

**PROTÓCOLO Nº 101241/97 - JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBA.** (Assunto: solicita seja atribuído Vale-Transporte à servidora PATRÍCIA LUCIANE SANTOS GEILER). "Pelos razões expeditas no parecer retro, indefiro o presente pedido. Comunique-se e arquivar-se. Em 27 de novembro de 1997. JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO."

Curitiba, 11 de dezembro de 1997.

*Cleide Esper Fagundes*  
CLEIDE ESPER FAGUNDES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.



nº 39.263/97. No tocante à gratificação pelo exercício de encargos especiais, esta foi expressamente revogada pelo despacho anteriormente mencionado. Por fim, deixo de acolher a elevação de nível pretendida vez que o enquadramento se deu nos exatos termos do artigo 5º da supracitada lei. Comuniquem-se e arquivem-se. Em 25 de novembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

Curitiba, 11 de dezembro de 1997.

**CLEIDE ESPER FAGUNDES**

Diretora do Departamento Administrativo

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DE OBRAS  
RELAÇÃO Nº 20/97

PROTOCOLO Nº 5.842/92.

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAS NA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, SOM E LÓGICA NO FÓRUM DAS VARAS CÍVEIS - EDIFÍCIO MONTEPAR.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 590/591, e no parecer de fls. 594/597, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a execução dos serviços extras na obra de reforma das instalações elétricas, telefônicas, som e lógica no Fórum das Varas Cíveis - Edifício Montepar, pela empresa C.T.O. - CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA., pelo valor de **RS 87.936,45** (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme proposta de fls. 578/589 e 593, sob amparo do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **II** - Para execução dos serviços aludidos no item anterior, **autorizo** a prorrogação do contrato em 75 (setenta e cinco) dias, ficando, portanto, o dia 23 de janeiro de 1.998 o prazo final para a conclusão dos serviços, de acordo com o artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I, III e IV da Lei 8.666/93; **III** - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; **IV** - Ao Departamento de Obras para elaboração do Termo Aditivo Contratual; **V** - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1997. **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE.**

Curitiba, 12 de dezembro de 1997.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento de Obras

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 21/97

PROTOCOLO Nº 81.953/97.

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES ELÉTRICO-TELEFÔNICAS NA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS, NO PRÉDIO DO FÓRUM CRIMINAL.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 51, da Seção de Engenharia, bem como no parecer de fls. 53/55 da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a execução dos serviços de instalações e adaptações elétrico-telefônicas na Central de Penas Alternativas, no prédio do Fórum Criminal, pela empresa MD WATT - ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., pelo valor de **RS 9.100,00** (nove mil e cem reais), conforme proposta de fls. 52, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **II** - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; **III** - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1997. **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE.**

Curitiba, 12 de dezembro de 1997.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento de Obras

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 22/97

PROTOCOLO Nº 9.029/84.

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAS NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARAPUAVA.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 857/862 e no parecer de fls. 863/867, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a execução dos serviços extras na obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Guarapuava pela empresa MORADA REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pelo valor de **RS 14.000,75** (quatorze mil reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de fls. 855/856, sob amparo do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **II** - Para execução dos serviços aludidos no item anterior, **autorizo** a prorrogação do contrato em 30 (trinta) dias, ficando, portanto, o dia 24 de novembro do corrente ano o prazo final para a conclusão dos serviços, de acordo com o artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV da Lei 8.666/93; **III** - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; **IV** - Ao Departamento de Obras para elaboração do Termo Aditivo Contratual; **V** - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1997. **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE.**

Curitiba, 12 de dezembro de 1997.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento de Obras

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 32/97

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dez dias do mês de dezembro de 1.997, na sede do Departamento do Patrimônio.

**PROTOCOLO Nº 7.224/97**  
**CONCORRÊNCIA Nº 06/97**  
**OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PRA MATERIAIS DE LIMPEZA.**

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

**I - DESCLASSIFICAR** as empresas COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA., SHOPPING DE FERRAGENS LTDA. e SATPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. - ME, por descumprimento aos itens V e VI das observações do edital, deixando de apresentar as amostras dos produtos cotados, conforme informação de fls. 476 "usque" 503;

**II - CLASSIFICAR** as demais participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 453 "usque" 474, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

**III - DESCONSIDERAR** os itens 02, 04, 05, 08, 12, 31, 39, 42, 52 e 54, por deixar de apresentar amostras dos produtos cotados e itens 16, 22, 30, 53 e 55, por não atender as especificações do edital da empresa LENINE TONILO - ME; os itens 02, por deixar de apresentar amostras e 44, por deixar de atender as especificações do edital, da

empresa **LOJAS DO PEDRO LTDA.**; itens 01, 30, 40, 41, 53 e 55 da empresa **ROH'NES COMERCIAL LTDA.**; itens 01, 04, 29, 30, 32, 48, 49 e 53 da empresa **PRODUTOS DE LIMPEZA GÖEDERT LTDA. - ME**; 01, 04, 29 e 41, da empresa **ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**; itens 08, 14, 15 e 30 da empresa **PLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA.**; itens 08, 14, 15, 30, 35, 44 e 53, da empresa **SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; itens 16, 25, 47, 48, 49 e 50, da empresa **DISTRIBUIDORA CONCORDE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**; itens 48, 49 e 50, da empresa **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA CARLETTO LTDA.** todas por deixarem de atender as especificações do edital e, finalmente, itens 20 e 34, por deixar de apresentar amostras e item 26 e 44, por deixar de atender as especificações do edital, da empresa **M. ASSAD & CIA.**, conforme informação de fls. 476 "usque" 503.

**IV - JULGAR VENCEDORA** da Concorrência nº 06/97, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço por item, as seguintes empresas:

**a) M. ASSAD CIA.**

Item 01 -	marca Clorotex	-	R\$ 0,39
Item 03 -	marca Guanabara	-	R\$ 11,35
Item 07 -	marca Guanabara	-	R\$ 11,35
Item 16 -	marca Orval	-	R\$ 0,99
Item 30 -	marca Suma pisos	-	R\$ 27,30
Item 54 -	marca Vim	-	R\$ 1,09

**b) ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

Item 02 -	marca Vulcão	-	R\$ 8,98
Item 06 -	marca Galante	-	R\$ 36,20
Item 39 -	marca Brillhol	-	R\$ 2,69
Item 42 -	marca Mundial	-	R\$ 0,18

**c) MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

Item 40 -	marca Hygenic	-	R\$ 0,98
Item 41 -	marca Hygenic	-	R\$ 0,98
Item 44 -	marca Natureza	-	R\$ 3,94

**d) PRODUTOS DE LIMPEZA GÖEDERT LTDA.**

Item 05 -	marca Plasvale	-	R\$ 10,95
Item 08 -	marca Guanabara	-	R\$ 5,68
Item 11 -	marca Vim	-	R\$ 1,31
Item 12 -	marca Brillhus	-	R\$ 0,16
Item 14 -	marca Lustrasol	-	R\$ 47,89
Item 18 -	marca Bio-magic	-	R\$ 1,89
Item 22 -	marca Flamingo	-	R\$ 8,56
Item 31 -	marca Q. lustro	-	R\$ 0,19
Item 46 -	marca Schimanski	-	R\$ 2,38
Item 50 -	marca Incoplaste	-	R\$ 0,87

**e) LOJAS DO PEDRO LTDA.**

Item 04 -	marca Cipla	-	R\$ 5,90
-----------	-------------	---	----------

**f) LENINE TONIOLO - ME**

Item 09 -	marca Desoflor	-	R\$ 0,41
Item 15 -	marca Muserv	-	R\$ 16,89

**g) ROH'NES COMERCIAL LTDA.**

Item 13 -	marca Roh'nes	-	R\$ 0,60
Item 19 -	marca Perfilmar	-	R\$ 25,70

Item 20 -	marca DM	-	R\$ 0,58
Item 21 -	marca Santana	-	R\$ 0,35
Item 23 -	marca Bettanin	-	R\$ 0,98
Item 26 -	marca Anil	-	R\$ 0,16
Item 27 -	marca Iara	-	R\$ 0,20
Item 28 -	marca Uma tex	-	R\$ 0,79
Item 34 -	marca Da Ilha	-	R\$ 0,85
Item 36 -	marca Higie-louças	-	R\$ 0,28
Item 43 -	marca Paloma	-	R\$ 0,17

**h) INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA CARLETTO LTDA.**

Item 24 -	marca Carletto	-	R\$ 1,15
Item 25 -	marca Carletto	-	R\$ 1,05
Item 29 -	marca Carletto	-	R\$ 1,48
Item 32 -	marca Carletto	-	R\$ 1,48

**i) SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item 33 -	marca Novo Elo	-	R\$ 22,88
Item 45 -	marca Mirafiori	-	R\$ 0,40
Item 56 -	marca Gleid	-	R\$ 3,27

**j) DISTRIBUIDORA CONCORDE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Item 37 -	marca Pinho lene	-	R\$ 0,44
Item 38 -	marca Puro pêlo	-	R\$ 3,73
Item 52 -	marca May	-	R\$ 9,45

**k) H. A. ERBE & CIA LTDA.**

Item 51 -	marca H.A. erbe	-	R\$ 1,40
-----------	-----------------	---	----------

Os itens 10, 17, 35, 47, 48, 49, 53 e 55 restaram frustrados na presente licitação.

  
**LUÍZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**RESENHA Nº 33/97**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos onze dias do mês de dezembro de 1.997, na sede do Departamento do Patrimônio.

**PROCOLO Nº 61.024/96**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/97**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.**

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

**I - CLASSIFICAR** todas as empresas participantes;

**II - DESCONSIDERAR** o item 1 das empresas **ADENILSON GONÇALVES-ME, JELLY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA., EQUIPEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., A.J.L. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., LOJAS DO PEDRO LTDA. e ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**; o item 2 da empresa **OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** e o item 5 da empresa **LOJAS DO PEDRO LTDA.**, todos por não atenderem as especificações do Edital; e, ainda, por não apresentarem prospectos, os itens 3 e 4 das empresas **JELLY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE**

MANUFATURADOS LTDA., o item 6 da empresa LOJAS DO PEDRO LTDA., e os itens 3, 4 e 6 da empresa SATPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA..

III - JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 20/97, por atender os requisitos impostos pelo edital e por apresentar menor preço por item, as seguintes empresas:


a) **COMERCIAL PRODIVER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, item 01, marca IBBL, pelo preço total de R\$ 12.349,00 (doze mil trezentos e quarenta e nove reais);

b) **ADENILSON GONÇALVES**, itens 02 ,(marca Arge classic) 04 (marca Arno Ena) e 05 (marca Atlas Atenas L) , pelo preço total de R\$ 18.105,70 (dezoito mil cento e cinco reais e setenta centavos );

c) **M. ASSAD E CIA.**, item 03, marca Britânia CF-26, pelo preço total de R\$1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais);

d) **OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**; item 06, marca eletrolux, pelo preço total de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais ).

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais licitados.

  
**LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

RELAÇÃO Nº 038/97

PROTOCOLO Nº 13.028/97

CONVITE Nº 050/97.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÕES.

DESTINO: CENTRO DE PROTOCOLO JUDICIÁRIO ESTADUAL E ARQUIVO GERAL.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 42, por mim rubricada; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa ARMALFRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 10 de dezembro de 1.997. **PRESIDENTE, em exercício**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**RELAÇÃO nº 227/97**

Prot. -102.084/97 - **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I-Tendo em vista a informação nº 828/97 da Assessoria Jurídica do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 046.776/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 04/96, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 002 de cinco (05) de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 04563, de onze (11) de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais conforme Anexo II, itens 2 (dois) e 4 (quatro), apontados pela Divisão de Compras (fls. 10/11), junto à empresa **INFANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV.- Publique-se. Em 09 de dezembro de 1997.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Civil  
Seção da I Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 12-12-1997

Relação No. 1997.04820 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Arnaldo Faivro Busato Filho	003	0064097-7
Benedicto José Ribeiro	002	0064089-5
Milton de Luca	003	0064097-7
Vergílio Mariano de Lima	002	0064089-5
Vicente de Paula Xavier	001	0063194-7

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. **0063194-7 Agravo de Instrumento**  
Protocolo : 1997/96433  
Comarca : Maringá  
Vara : 3ª Vara Cível  
Ação Originária : 9700000815 Declaratória  
Agravante : Paulo Mantovani  
Advogado : Vicente de Paula Xavier  
Agravado : Divanir Braz Palma  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. J. Vidal Coelho  
Despacho : O agravado deverá juntar a procuração passada a seu advogado. Intime-se. Curitiba, 11/12/97. Des. Des. J. Vidal Coelho - Relator

O agravado deverá juntar a procuração passada a seu advogado. Intime-se. Curitiba, 11/12/97 VIDAL COELHO - Relator

002. **0064089-5 Agravo de Instrumento**  
Protocolo : 1997/106572  
Comarca : Paracity  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9700000370 Mandado de Segurança  
Agravante : Município de Paracity  
Advogado : Benedicto José Ribeiro  
Agravado : Câmara Municipal de Paracity  
Advogado : Vergílio Mariano de Lima  
Aut.coatora : Prefeito do Município de Paracity  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Ulysses Lopes

1. Esclareça o agravante se cumpriu a determinação contida no art. 526 do CPC.
2. Intime a agravada para responder este recurso. Intimação através de seu advogado. Nome e endereço dele às fls. 07 e 19. Intimação via ofício com aviso de recebimento.
3. Autorizo a chefe de divisão assinar o ofício para maior celeridade.
4. Depois apreciarei o pedido de se dar efeito suspensivo ao recurso.  
Curitiba, 11 de dezembro de 1997.  
Des. Ulysses Lopes - Relator

003. **0064097-7 Agravo de Instrumento**  
Protocolo : 1997/106697  
Comarca : Curitiba  
Vara : 14ª Vara Cível  
Ação Originária : 9500000797 Inventário  
Agravante : Martha Denise Rocha de Macedo Gracia  
Advogado : Arnaldo Faivro Busato Filho  
Agravado : Clodoaldo Cordeiro Gracia  
Advogado : Milton de Luca  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Pacheco Rocha  
Despacho : 1. Requistem-se informações ao Juízo.  
2. Intime-se o Agravado para, querendo, apresentar resposta.  
3. Int.  
11/12/97  
Des. Pacheco Rocha,  
Relator.

# CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

## ELIMINAÇÃO DE AUTOS

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR, MM., Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, nos termos do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça.

#### AVISA

Que após o prazo de vinte (20) dias, serão entregues à CASA DA MEMÓRIA E ACERVOS DOCUMENTAIS, os processos abaixo relacionados, para guarda, podendo os interessados requerer o desentranhamento de documentos ou as providências que entenderem pertinentes:

Nº DOS AUTOS: 02/65

NATUREZA DA AÇÃO: NOTIFICAÇÃO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): SALOMÉA K. DA FONSECA  
 NOME DO (S) RÉU (S): MOZART TABORDA STOKLER DE FRANÇA  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 343 DATA: 12.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 01 DATA: 25.03.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 29.08.66

Nº DOS AUTOS: 03/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): AMÉRICO CONTIN  
 NOME DO (S) RÉU (S): OZIRIS GAVA  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 10.299 DATA: 02.09.64  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 115 DATA: 23.08.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 14.04.66

Nº DOS AUTOS: 04/65

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVA DE COBRANÇA  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): VICTOR ZAVATSKI  
 NOME DO (S) RÉU (S): JOÃO VALENTIN CORADIM e S/M  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 353 DATA: 15.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 382 DATA: 19.01.66  
 DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 06/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): LUYR ISFER, JORGE LAERTES ISFER e ALCEU SAPARELLI  
 NOME DO (S) RÉU (S): CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEdia  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 364 DATA: 15.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 319 DATA: 09.12.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 07.08.67

Nº DOS AUTOS: 17/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): ANTONIO PLOMBOM  
 NOME DO (S) RÉU (S): JOÃO DE JESUS LEEB e JOSÉ GREGÓRIO GAIO  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 441 DATA: 18.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 19 DATA: 11.05.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 19/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): CASEMIRO SKRZYSZONSKI  
 NOME DO (S) RÉU (S): RENATO BATISTA DOS SANTOS  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 470 DATA: 22.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 10 DATA: 08.04.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 22/65

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): AVELINO SOUZA  
 NOME DO (S) RÉU (S): TEREZA DE JESUS SOUZA  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 472 DATA: 22.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 12 DATA: 13.04.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 24/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): JOSÉ DAMMSKI  
 NOME DO (S) RÉU (S): TRAJANO FAGUNDES JUNIOR  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 33 DATA: 21.05.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 33 DATA: 21.05.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 18.06.65

Nº DOS AUTOS: 25/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): GENTIL JOÃO FERRAZZI  
 NOME DO (S) RÉU (S): EDINÉ CAMARGO  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 506 DATA: 25.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 280 DATA: 16.11.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 27/65

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): ARI FRANCISCO SKROCH  
 NOME DO (S) RÉU (S): MANOEL BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 513 DATA: 24.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 18 DATA: 05.05.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 05.05.65

Nº DOS AUTOS: 28/75

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVA  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): EUCLIDES BATISTA  
 NOME DO (S) RÉU (S): TEL-ELETRIC LTDA.  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 529 DATA: 25.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 7837 DATA: 05.05.76  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 23.09.76

Nº DOS AUTOS: 34/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): DILOÉ MERLIM DE CAETANO  
 NOME DO (S) RÉU (S): JOSÉ FELICIANO TEIXEIRA  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 570 DATA: 20.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 81 DATA: 03.08.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 03.08.65

Nº DOS AUTOS: 36/65

NATUREZA DA AÇÃO: RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): ANTONIO ZENI  
 NOME DO (S) RÉU (S): VALÉRIA GRASSANI LUSTOSA, LUCRÉCIA FLORA LUSTOSA DE ALMEIDA, EMILIO CARLOS DAVID DE ALMEIDA, MARÍLIA LUSTOSA DE SOUZA, ALMIR WILHELM PARIGOT DE SOUZA e STAEL LUSTOSA  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 442 DATA: 18.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 739 DATA: 17.08.66  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 23.08.66

Nº DOS AUTOS: 39/65

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): ALDO MORAIS  
 NOME DO (S) RÉU (S): ANGELINA ZANELO LESNAU  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 578 DATA: 30.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 76 DATA: 22.07.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 22.07.65

Nº DOS AUTOS: 41/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): JUNE GUÉRIOS DE LEMOS  
 NOME DO (S) RÉU (S): PEDRO KNEIB FILHO  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 604 DATA: 31.03.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 64 DATA: 30.07.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 47/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): ORLANDO DE OLIVEIRA MELLO  
 NOME DO (S) RÉU (S): ISAAC SILBERSPTZ  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 641 DATA: 05.04.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 80 DATA: 02.08.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 49/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): EMILIO FERRARINI  
 NOME DO (S) RÉU (S): AFONSO DA PAZ  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 652 DATA: 05.04.65  
 Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 22 DATA: 13.05.65  
 DATA DO ARQUIVAMENTO: 14.05.65

Nº DOS AUTOS: 50/65

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
 NOME DO (S) AUTOR (ES): MARIA DA CONCEIÇÃO SABÓIA GREIN  
 NOME DO (S) RÉU (S): C. E. CONTIN 7 CIA. LTDA.  
 Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 495 DATA: 25.03.65

Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 180 DATA: 01.10.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 26.07.87

Nº DOS AUTOS: 55/65  
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVA  
NOME DO (S) AUTOR (ES): WALDEMAR DE ABREU  
NOME DO (S) RÉU (S): GERMANO CONRADO HARTMANN  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 673 DATA: 06.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 24 DATA: 13.05.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 05.06.69

Nº DOS AUTOS: 56/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): BENEDITO BATISTA LEITE  
NOME DO (S) RÉU (S): NILTON RODRIGUES  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 676 DATA: 06.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 37 DATA: 25.05.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 59/65  
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVA  
NOME DO (S) AUTOR (ES): RENÉ LUIZ RONTSCHKY  
NOME DO (S) RÉU (S): LUIZ ROBERTO SILVA COMINESE  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 704 DATA: 08.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 324 DATA: 20.12.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 63/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): NELSON GASPARIN  
NOME DO (S) RÉU (S): ELIAS PINTO PORTUGAL  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 737 DATA: 12.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 45 DATA: 04.06.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 65/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): FERNANDO JOSÉ ANDRZEJEWSKI  
NOME DO (S) RÉU (S): RUI SANTIAGO  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 751 DATA: 12.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 14 DATA: 26.04.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 28.04.65

Nº DOS AUTOS: 66/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): SAME COTAIT  
NOME DO (S) RÉU (S): MARCO ARTURO GUIDINO  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 767 DATA: 13.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 36 DATA: 26.05.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 27.08.65

Nº DOS AUTOS: 67/65  
NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): OTTO SCHENFELD  
NOME DO (S) RÉU (S): CONDOMINIO "VISCONDE DE TAUNAY"  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 720 DATA: 04.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 23 DATA: 14.05.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 18.06.67

Nº DOS AUTOS: 71/65  
NATUREZA DA AÇÃO: NOTIFICAÇÃO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): GENIOR FIORANI  
NOME DO (S) RÉU (S): JOÃO MIKOS  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 825 DATA: 19.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 79 DATA: 22.07.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 72/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): RITA MEDEIROS VARELA  
NOME DO (S) RÉU (S): MANOEL PIEDADE CORREA  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 817 DATA: 19.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 974 DATA: 24.01.67  
DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 74/65  
NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): PAULO MAIA GOMES  
NOME DO (S) RÉU (S): EXPRESSO SÃO PAULO - CURITIBA  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 803 DATA: 14.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 918 DATA: 12.12.66  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 13.12.66

Nº DOS AUTOS: 81/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): GUILHERME ROSE  
NOME DO (S) RÉU (S): JOSÉ JAMUR FILHO  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 866 DATA: 22.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 28 DATA: 20.05.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 24.05.65

Nº DOS AUTOS: 90/65  
NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): JOÃO RODRIGUES VEIRA  
NOME DO (S) RÉU (S): PEDRO CESCHIN  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 915 DATA: 23.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 27 DATA: 20.05.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 20.05.65

Nº DOS AUTOS: 91/65  
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVA  
NOME DO (S) AUTOR (ES): BANCO ITÁU S/A  
NOME DO (S) RÉU (S): FREDERICO W. KEMPTER  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 923 DATA: 26.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 87 DATA: 03.08.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 92/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): OSWALDO DE ASSIS  
NOME DO (S) RÉU (S): LAURO FERREIRA ROSA  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 940 DATA: 27.04.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 44 DATA: 02.06.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 07.06.65

Nº DOS AUTOS: 97/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): PEDRO PAULO KALVO  
NOME DO (S) RÉU (S): HAROLDO REBELLO  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 960 DATA: 28.04.60  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 59 DATA: 21.06.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 25.08.67

Nº DOS AUTOS: 98/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): BRASÍLIO WOROBY  
NOME DO (S) RÉU (S): HAIRTON ALBERGE  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 11.485 DATA: 02.12.64  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 303 DATA: 29.11.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 22.06.67

Nº DOS AUTOS: 101/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): STANISLAU WITRYKUS  
NOME DO (S) RÉU (S): ANICETO RIBEIRO SOARES  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 1012 DATA: 07.05.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 60 DATA: 25.06.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 04.10.65

Nº DOS AUTOS: 102/65  
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVA  
NOME DO (S) AUTOR (ES): CIRENO BRANDALISE  
NOME DO (S) RÉU (S): JOSÉ ROMANI e MAUTÍLIO MURARO  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 1043 DATA: 05.05.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 1128 DATA: 11.05.67  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 14.07.67

Nº DOS AUTOS: 104/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): RIMAPAR S/A  
NOME DO (S) RÉU (S): JAYME MADER SUNYE  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 1047 DATA: 06.05.65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 233 DATA: 18.10.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO: 10.03.67

Nº DOS AUTOS: 114/65  
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVA  
NOME DO (S) AUTOR (ES): ANTONIO MAESTRELLI  
NOME DO (S) RÉU (S): JOSÉ LEONEL CARVALHO  
Nº DA DISTRIBUIÇÃO: 1115 DATA: 05/65  
Nº DO REGISTRO DA SENTENÇA: 54 DATA: 10.06.65  
DATA DO ARQUIVAMENTO:

Nº DOS AUTOS: 115/65  
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
NOME DO (S) AUTOR (ES): DAVID ANTONIO DA SILVA CARNEIRO  
NOME DO (S) RÉU (S): ÁLVARO ROCHA

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º  
67/97

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES****SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1997.**

SOLICITAÇÃO Nº 97.2145-9, DE MALLET. SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA A FIM DE QUE O MM. JUIZ DE DIREITO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DE SOLANGE DO ROCIO SCHIER, TITULAR DO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, OS OFÍCIOS DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DAQUELA COMARCA.

SOLICITAÇÃO Nº 97.12-5/1, DE SALTO DO LONTRA. SOLICITANTE: NERY MARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO FORMULADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, PARA QUE LUIZ CARLOS GOTARDI, ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA, SEJA MANTIDO À DISPOSIÇÃO DAQUELE ÓRGÃO ATÉ 31.12.1998.

SOLICITAÇÃO Nº 97.13-3, DE UMUARAMA. SOLICITANTE: DEPUTADO ANIBAL KHURY, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO FORMULADO PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA QUE JOSÉ JABUR, TITULAR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA, SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DAQUELE ÓRGÃO ATÉ 31.12.1998.

DESIGNAÇÃO Nº 97.2154-8, DE CARLÓPOLIS. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/97, DE 15/09/97, DO JUÍZO DE DIREITO DAQUELA COMARCA, QUE DESIGNOU ANA APARECIDA MIMI, AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE CARLÓPOLIS, PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA DO CRIME DA MESMA COMARCA.

DESIGNAÇÃO Nº 97.2190-4, DE FRANCISCO BELTRÃO. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 15/97, DE 23/10/97, DO JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, QUE DESIGNOU CLAUDIANA DE AGUIAR ROMANO, ESCRIVENTE INDICADA DO OFÍCIO DISTRITAL DE VISTA ALEGRE DA REFERIDA COMARCA, PARA RESPONDER PELA ALUDIDA ESCRIVANIA.

DESIGNAÇÃO Nº 97.2193-9, DE PÉROLA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 12/97, DE 10/11/97, DO JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PÉROLA, QUE DESIGNOU LUIS CARLOS UZUELI, ESCRIVENTE INDICADO DO OFÍCIO DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA DA REFERIDA COMARCA, PARA RESPONDER PELA ALUDIDA ESCRIVANIA.

DESIGNAÇÃO Nº 97.2194-7, DE CHOPINZINHO. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 07/97, DE 20/09/97, DO JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CHOPINZINHO, QUE DESIGNOU RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA, EMPREGADA JURAMENTADA, PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA REFERIDA COMARCA.

DESIGNAÇÃO Nº 97.2200-5, DE GUARANIACU. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 05/97, DE 29/10/97, DO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANIACU, QUE DESIGNOU ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO, EMPREGADA JURAMENTADA DO CARTÓRIO CÍVEL DA REFERIDA COMARCA, PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA MESMA COMARCA.

SOLICITAÇÃO Nº 97.2164-5, DE URAÍ. REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA QUE A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA INFORME SE EXISTEM OUTROS FÓRUMS OU SALAS COM A DENOMINAÇÃO "DESEMBARGADOR SILVIO ROMERO".

Curitiba, 12 de dezembro de 1997.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO No. 2049

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
MARCOS OTAVIO LUZ	001 0104909-6

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0104909-6  
 COMARCA : CAMBARA  
 VARA : VARA CIVEL  
 AUTOR : VELASIO BERNARDELLI  
 AUTOR : GLORIA APARECIDA BERNARDELLI  
 ADVOGADO : MARCOS OTAVIO LUZ  
 REU : ROSALVO BATISTA  
 ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : JUIZ IVAN BORTOLETO  
 RELATOR CONV. : JUIZ CONV. JORGE MASSAD  
 REVISOR : JUIZ DOMINGOS RAMINA  
 DESPACHO : CUMpra-SE O VENERANDO ACORDAO.  
 Em 10 de dezembro de 1997 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO No. 2050

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CESAR AUGUSTO GULARTE DE CARVALHO	001 0104234-4
INIS DIAS MARTINS	002 0111221-8
	003 0111221-8/01
JOSE DOS SANTOS CAETANO	001 0104234-4
ODECIO APARECIDO TREVISAN	003 0111221-8/01

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0104234-4  
 COMARCA : PINHAO  
 VARA : VARA CIVEL  
 AUTOR : INDUSTRIAS JOAO JOSE ZATTAR S/A  
 ADVOGADO : CESAR AUGUSTO GULARTE DE CARVALHO  
 REU : MAURILIO BEIRA  
 ADVOGADO : JOSE DOS SANTOS CAETANO  
 ORGAO JULGADOR : SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : JUIZ CRISTO PEREIRA  
 REVISOR : JUIZ MENDES SILVA  
 DESPACHO :  
 Visto

Trata-se de acao rescisoria onde pelo despacho inaugural foi concedida a liminar para o fim de impedir o reu de extrair ou cortar qualquer arvore existente no imovel objeto da acao ate o seu julgamento final. O reu contestou a acao e a parte promotora sobre ela se manifestou, inclusive reiterando pedido de prova pericial para identificacao da area do imovel. Neste interim, as partes celebraram acordo extrajudicial, onde o reu efetuou o reconhecimento juridico do pedido formulado na peticao inicial, pelo que pediram a homologacao do acordo de forma a desconstituir a sentenca rescindenda e extinguindo-se o processo.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

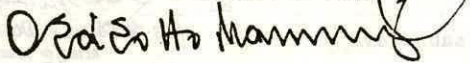
## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 1544/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
EDISON DO RÉGO M. ROCHA	Prom. Just. entr. final	1.374.700-8	002267/97	05/12/97	20,00%
JOSÉ CARLOS D. PIMENTEL JÚNIOR	Prom. Subst.em Seg.Grau	2.059.849-2	002266/97	23/11/97	15,00%
MÁRCIA FRANCINE BROIETTI	Prom. Just. entr. inicial	3.150.887-8	002265/97	15/11/97	10,00%

Curitiba, 27 de novembro de 1997.



OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 51/97

### O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

**PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de **CURITIBA**, para atender o Plantão Criminal do Ministério Público, nos termos da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

- 01.01.98 a 07.01.98 - Dr. **RICARDO KOCHINSKI**  
 08.01.98 a 14.01.98 - Dr. **FÁBIO ANDRADES GAMEIRO**  
 15.01.98 a 21.01.98 - Dra. **MARIA ÂNGELA CAMARGO KIRSKA**  
 22.01.98 a 28.01.98 - Dra. **KARINA ANASTÁCIO FARIA**  
 29.01.98 a 31.01.98 - Dra. **VANESSA HARMUCH PEREZ**

Curitiba, 05 de dezembro de 1997.



AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA

Corregedor Geral do Ministério Público


PORTARIA Nº 52/97

### O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

**PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de **CASCADEL**, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ e na Resolução nº 1181/96 - PGJ, na forma abaixo:

- De 01.01.98 a 14.01.98 - Dr. **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO**  
 De 15.01.98 a 31.01.98 - Dr. **CARLOS BACHINSKI**

Curitiba, 05 de dezembro de 1997.



AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA


Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 53/97

**O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

- 01.01.98 a 14.01.98 - Dra. **ELISIANE DA SILVA MORAES**  
 15.01.98 a 31.01.98 - Dr. **CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO**

Curitiba, 05 de dezembro de 1997.



AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 54/97

### O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

**PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de **LONDRINA**, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

- 01.01.98 a 09.01.98 - Dr. **LEONARDO DA SILVA VILHENA**  
 10.01.98 a 20.01.98 - Dra. **MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH**  
 21.01.98 a 31.01.98 - Dra. **SOLANGE NOVAES DÁ SILVA VICENTIN**

Curitiba, 05 de dezembro de 1997.



AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público


PORTARIA Nº 55/97

### O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

**PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de **MARINGÁ**, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

- 01.01.98 a 14.01.98 - Dr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**  
 15.01.98 a 31.01.97 - Dr. **MANOEL ILECIR HECKERT**

Curitiba, 05 de dezembro de 1997.



AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA

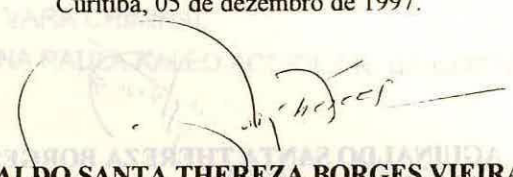
Corregedor-Geral do Ministério Público

## PORTARIA Nº 56/97

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de PONTA GROSSA, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.01.98 a 14.01.98 - Dr. SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS  
15.01.98 a 31.01.98 - Dra. VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO

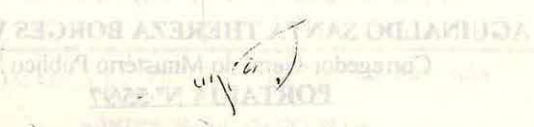
Curitiba, 05 de dezembro de 1997.

  
AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

## PORTARIA Nº 57/97

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve**, revogar a Portaria nº 45/97, de 21/11/97, restabelecendo a Portaria nº 40/97, de 26/11/97, na parte que designou o Doutor ELIEZER GOMES DA SILVA, para atender o Plantão Criminal do Ministério Público na comarca de CURITIBA, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 129/93 - PGJ, na Resolução nº 158/96 - PGJ e na Resolução nº 1181/96 - PGJ, no período de 03/12/97 a 09/12/97.

Curitiba, 05 de dezembro de 1997.

  
AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA  
Corregedor Geral do Ministério Público

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE Curitiba-PR

PRAZO: 15 (quinze) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) RENI FERREIRA LEAL  
(autos de ação penal nº 97.5741-0)

O Dr. LAERTES FERREIRA GOMES, juiz de  
Direito da 7ª Vara Criminal de Curitiba,  
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o

prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a RENI FERREIRA LEAL: RG 4.384.058-4, brasileiro, solteiro, natural de Tomazina-PR (10.11.65), filho de João ferreira leal e Benedita pereira Leal, residente á Rua Cruz Machado, 217, centro ou Rua João tezeo Contador, 432, Fazendinha, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 03 de março.98, às 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 171, "caput" e artigos 297 e 299, c.c. artigos 69 e 29, c.c. artigo 288, todos do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 1997. Eu, Rita de Cássia R. Domingues Bento  
Auxiliar de Cartório

Escrivão, o subscrevi.

  
Rita de Cássia R. Domingues Bento  
Auxiliar de Cartório

6703

  
JUIZ DE DIREITO  
LAERTES FERREIRA GOMES

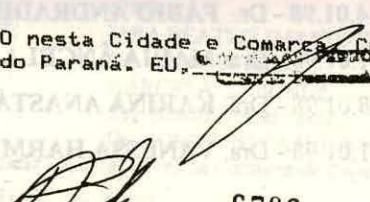
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU CLAUDINEI DE OLIVEIRA  
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9700046753  
AÇÃO PENAL: Nº 153/97

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu CLAUDINEI DE OLIVEIRA, filho de ONOFRE ROQUE e MARIA CATARINA DE OLIVEIRA, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 05/02/98, às 16:45, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo A APURAR.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca Curitiba, 09 de dezembro de 1997, Estado do Paraná. EU, Augusto Lopes Cortes Escrivã, o subscrevi.

  
AUGUSTO LOPES CORTES  
JUIZ DE DIREITO

6706


JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU MARLENE PRESTES  
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9700026485  
AÇÃO PENAL: Nº 203/97

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu MARLENE PRESTES, filho de QUIRINO PRESTES e ILINA DA LUZ PRESTES, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 10/02/98, às 16:45, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo FURTO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca Curitiba, 09 de dezembro de 1997, Estado do Paraná. EU, Augusto Lopes Cortes Escrivã, o subscrevi.

  
AUGUSTO LOPES CORTES  
JUIZ DE DIREITO

6705